

RESOLUÇÃO N.º 89

Serviço Cartográfico.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 25 de novembro de 1950,

RESOLVE: —

Autorizar a Presidência do Conselho Nacional a contratar os serviços cartográficos que julgar necessários, para elaboração de gráficos estatísticos dos serviços do SESI, em cada região, a fim de distribuir cópias dos trabalhos que forem executados, às regiões interessadas.